



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 742/2026**

**PROJETO DE LEI Nº 134/2026**

**RELATORA: NATIELLE GAMA**

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais), proveniente de recurso recebido do Governo Estadual, por meio do Prêmio Excelência, destinado à aquisição de materiais, contratação de serviços e aquisição de materiais permanentes para as escolas contempladas: CEM Prof<sup>o</sup> Geyner Rodrigues, CEM Prof<sup>a</sup> Irma Pansani Marin, CEM Deputado Narciso Pieroni e CEM Prof<sup>a</sup> Neyde Tonanni Marão.

Após análise, esta Comissão conclui que o Projeto de Lei nº 134/2026 atende aos requisitos legais e constitucionais, tratando de matéria orçamentária de iniciativa privativa do Poder Executivo, nos termos da legislação vigente, encontrando-se devidamente instruído com os demonstrativos e documentos necessários, razão pela qual opina por seu regular prosseguimento.

É o parecer.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2026.

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

### **A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Approva e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**VILMAR DA FARMÁCIA**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

